

República Federativa do Brasil Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(21) BR 102015013898-9 A2

(22) Data do Depósito: 12/06/2015

(43) Data da Publicação: 13/03/2018



(54) Título: CHURRASQUEIRA PRÁTICA

(51) Int. Cl.: A47J 37/07

(73) Titular(es): JOSELITO TENÓRIO DOS

SANTOS 001743197833

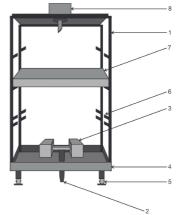
(72) Inventor(es): JOSELITO TENÓRIO DOS

SANTOS

(74) Procurador(es): WAGNER JOSÉ FAFÁ

BORGES

(57) Resumo: Trata-se de uma churrasqueira portátil e de fácil manuseio, e que permitirá ser adaptada aos fogões domésticos ou outros, onde poderá ser retirada a boca do queimador, para o encaixe da churrasqueira e assim alimentações de gás à mesma, pelo comando do fogão, alem de permitir através de alguns suportes para facilitar a estabilidade da mesma sobre a superfície do fogão, ajuste da altura da chama até a chapa e a adaptação de um suporte para temperos líquidos, composto por armação metálica (1); bico de gás (2); queimador (3); base (4); pés ajustáveis (5); suportes laterais (6); grelha removível (7) e dosador com conta gotas (8) formando uma churrasqueira prática para o uso, de fácil adaptação, econômica pois utilizase do gás do próprio fogão domestico, e tornando-se assim uma churrasqueira revolucionária por sua performance e propriedades.



"CHURRASQUEIRA PRÁTICA"

[001] Refere-se a presente patente de invenção a uma churrasqueira prática que permite a função de assar carnes quando adaptada ao orifício de umas das saídas de gás do fogão ou também diretamente de botijas de gás através de seus acessórios.

[002] Atualmente existem churrasqueiras independentes que assam carnes ou outros alimentos, através da alimentação de chamas com a utilização de carvão, por resistências elétricas em que atingem altas temperaturas, ou por combustão de gás permitindo que assem os alimentos, como também outros meios pouco convencionais.

[003] No caso das churrasqueiras a carvão pode se destacar, o trabalho e a demora de se acender o carvão, e assim o calor excessivo e fumaças que se propagam para ao ambiente. No caso das churrasqueiras elétricas pode-se destacar o consumo elevado de energia elétrica, que traz assim prejuízos econômicos ao usuário da churrasqueira. E no caso das churrasqueiras a gás, as quais funcionam recebendo através de acessórios o gás proveniente direto de uma botija ou gás de reservatórios específicos que são muito caros e difíceis de comprar, se tornando pouco rentável economicamente principalmente para o preparo de pequenas porções de assados.

[004] Com o intuito de solucionar tais inconvenientes desenvolveu-se a churrasqueira prática que poderá ser facilmente adaptada a uma das saídas de gás do próprio fogão de casa ou diretamente de botijas de gás através de acessórios, e assim ao encaixar poderá assar de forma mais fácil e de maneira mais funcional devido à facilidade de manuseio da churrasqueira sobre o fogão.

[005] A churrasqueira prática possui (opcionalmente) o revolucionário dosador de tempero liquido que fica acima da churrasqueira através de suportes removíeis.

[006] O dosador de tempero líquido possui um micro furo lateral na sua parte inferior que tem a função de deixar cair o tempero liquido em conta gostas em cima da carne e outros alimentos próprios para se assar com dosagens mínimas de tempero por alguns minutos, visando diminuir o ressecamento dos assados.

[007] O dosador de tempero líquido ainda possui no seu interior uma peneira extremamente fina removível, que tem a função de evitar o entupimento de seu micro furo por temperos líquidos misturados a temperos sólidos colocados no seu interior.

[008] a churrasqueira prática poderá ser melhor compreendida através da descrição detalhada em consonância com as seguintes figuras em anexo, onde:

FIGURA 01 Apresenta uma vista lateral da churrasqueira prática.

FIGURA 02 Apresenta uma vista frontal da churrasqueira prática.

[009] com referencias a essas figuras pode-se observar que a churrasqueira prática compreende-se de uma armação metálica (1) constituindo a churrasqueira em si.

[010] Primeiramente leva-se a churrasqueira prática para o fogão doméstico comum. Abaixo da base (4) da mesma, encontra-se um bico de gás (2) onde será encaixado no orifício de saída de gás dos queimadores do fogão ou de acessórios vindos diretamente de botijas de gás, onde este será encaixado. O gás passará pelo bico de gás (2) e alimentará o queimador (3) da churrasqueira e assim após aceso, a chama irá passar pelos orifícios contidos ao logo do mesmo.

[011] A base (4) conterá em sua superfície o queimador (3) citado e servirá de bandeja para o acúmulo de gordura escorrida dos alimentos assado evitando que suje a superfície do fogão, e também de forma a facilitar sua possível limpeza após a utilização.

[012] Ainda na base (4), será fixado pés ajustáveis (5) que permitira, através de rosca ou outro tipo de ajuste, estabilizar a churrasqueira sobre o fogão, se adaptando às deformidades e assim deixando-a mais fixa e segura.

[013] A churrasqueira se constitui de uma armação metálica (1), como visto acima, que conterá ao longo de suas arestas, suportes laterais (6) constituindo em patamares de apoios nivelados onde será ajustada a altura da grelha removível (7) ficará da chama, relativo ao que o utilizador irá fazer ou a rapidez com que o alimento será feito.

[014] Poderá também ser adaptado na armação metálica (1), sobre a qual ou entre os suportes laterais (6), um dosador com conta gotas (8) que permitirá conter temperos líquidos onde, em gotas, ser acrescentados à carne e mantendo-a sempre úmida e temperada.

[015] Como visto acima, as incorporações preferenciais ou alternativas aqui descritas não tendem de forma a limitar a presente invenção às formas estruturais, podendo haver variações construtivas que sejam equivalentes sem, no entanto, fugir do escopo de proteção da invenção.

REIVINDICAÇÕES

- 1. CHURRASQUEIRA PRÁTICA, caracterizada por apresentar armação metálica (1) que compreende na estrutura da churrasqueira; por apresentar bico de gás (2) localizado na superfície inferior da churrasqueira; por apresentar queimador (3) que compreenderá em um suporte para a saída das chamas; por apresentar base (4) onde será acumulada a gordura escorrida do alimento; por apresentar pés ajustáveis (5) que compreende nos pés da churrasqueira; suportes laterais (6) que determinará a altura em que a grelha removível (7) ficará das chamas do queimador (3); por apresentar grelha removível (7) que compreende na superfície onde será assado o alimento; por apresentar dosador com conta gotas (8) para temperar o alimento;
- 2. CHURRASQUEIRA PRÁTICA, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por armação metálica (1) que compreende em uma estrutura resistente que formará a churrasqueira, onde suas proporções em altura e área poderão ser determinadas pelo fabricante;
- 3. CHURRASQUEIRA PRÁTICA, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por bico de gás (2) que compreende em um tubo afunilado localizado na superfície inferior da churrasqueira onde será encaixado à saída de gás do queimador do fogão ou a acessórios provenientes diretamente de botijas de gás, de forma a alimentar a chama na churrasqueira;
- 4. CHURRASQUEIRA PRÁTICA, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por queimador (3) que compreende em um suporte que virá fixado na churrasqueira de forma que permitirá a passagem da chama através de orifícios ao longo do mesmo;
- 5. CHURRASQUEIRA PRÁTICA, de acordo com a reivindicação 1 e 2, caracterizado por base (4) que compreende em uma bandeja onde servirá de armazenador de gordura escorrida do alimento, como também de base para da armação metálica (1), de forma a conter a possibilidade de sujar a superfície do fogão;
- 6. CHURRASQUEIRA PRÁTICA, de acordo com a reivindicação 1 e 2, caracterizado por pés ajustáveis (5) que compreende em pés para a churrasqueira, e que permitirá, através de um ajuste contido no mesmo, estabilizar a armação metálica (1) sobre a superfície do fogão;

- 7. CHURRASQUEIRA PRÁTICA, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por suportes laterais (6) que compreende em patamares de apoios para o nivelamento onde será ajustada a altura da grelha removível (7);
- 8. CHURRASQUEIRA PRÁTICA, de acordo com a reivindicação 1 e 7, caracterizado por grelha removível (7) que compreende em uma chapa de área adequada à seção transversal da churrasqueira, onde será assado os alimentos, e que será construída de vários tipos de materiais como pedras, argila (material da panela de barro), aramado e outros;
- 9. CHURRASQUEIRA PRÁTICA, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por dosador com conta gotas (8) que compreende localizado na extremidade superior da armação metálica (1) em que se encontra centralizada em relação à grelha removível (7), permitindo o devido tempero do alimento, em função da escolha do utilizador, e por ser em conta gotas;
- 10. CHURRASQUEIRA PRÁTICA, de acordo com a reivindicação 1 e 9, caracterizado pelo fato de que o dosador em conta gotas (8) será um acessório opcional, onde poderá ser adaptado por escolha do utilizador.

FIGURA 01

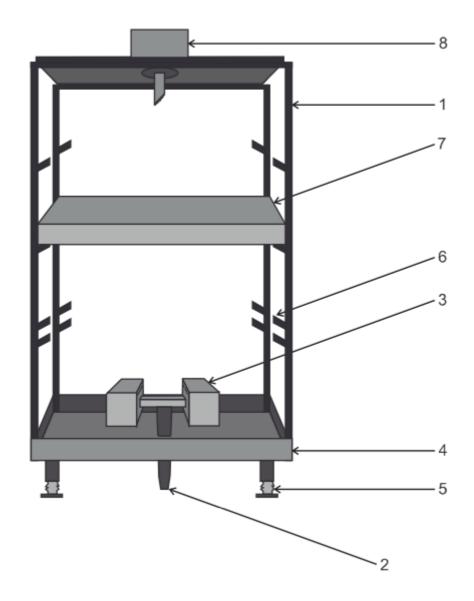
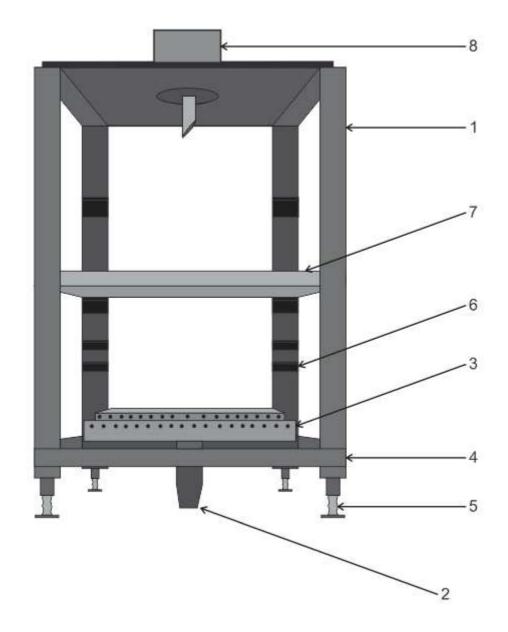


FIGURA 02



RESUMO

CHURRASQUEIRA PRÁTICA. Trata-se de uma churrasqueira portátil e de fácil manuseio, e que permitirá ser adaptada aos fogões domésticos ou outros, onde poderá ser retirada a boca do queimador, para o encaixe da churrasqueira e assim alimentações de gás à mesma, pelo comando do fogão, alem de permitir através de alguns suportes para facilitar a estabilidade da mesma sobre a superfície do fogão, ajuste da altura da chama até a chapa e a adaptação de um suporte para temperos líquidos, composto por armação metálica (1); bico de gás (2); queimador (3); base (4); pés ajustáveis (5); suportes laterais (6); grelha removível (7) e dosador com conta gotas (8) formando uma churrasqueira prática para o uso, de fácil adaptação, econômica pois utiliza-se do gás do próprio fogão domestico, e tornando-se assim uma churrasqueira revolucionária por sua performance e propriedades.